



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 1247/2019

Parauapebas, 03 de dezembro de 2019.

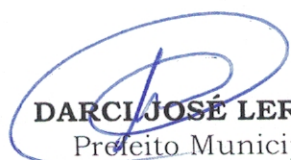
A Sua Excelência o Senhor  
**LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas  
Av. F – Beira Rio II  
Parauapebas – PA

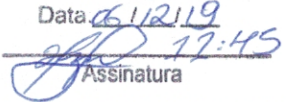
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que institui o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

  
**DARCI JOSÉ LERMEN**  
Prefeito Municipal

<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 06/12/19 Assinatura</p> 
---